

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

14/2024

CONTRATANTE (UASG)

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (926470)

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO

A presente contratação consiste na confecção e fornecimento de bandeiras oficiais personalizadas, destinadas à representação institucional e utilização em eventos oficiais, conforme demandas identificadas pela Diretoria de Comunicação da entidade contratante

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

CNAE DA CONTRATAÇÃO

1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

GASTOS TOTAIS A SEREM REALIZADOS EM 2024 COM OS MESMOS CNAES

R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será por meio de dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO por ITEM.**

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11/2024



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Sumário

| | |
|--|---|
| 1. DO OBJETO | 3 |
| 2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO..... | 4 |
| 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA | 4 |
| 4. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR ESTIMADO | 5 |
| 5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO..... | 6 |
| 6. DAS SANÇÕES | 7 |
| 7. DOS ANEXOS | 8 |



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2024.

(Processo Administrativo 1DOC nº 05/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, por meio do Setor de Compras, sediada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, Foz do Iguaçu – PR, realizará dispensa de licitação, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso.

1. DO OBJETO

1.1. A presente contratação consiste na confecção e fornecimento de bandeiras oficiais personalizadas, destinadas à representação institucional e utilização em eventos oficiais, conforme demandas identificadas pela Diretoria de Comunicação da entidade contratante.

1.2. Especificações:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNID. | QUANT. |
|------|--|--------|---------|--------|
| 1 | Bandeira 1: Tipo: Oficial do Brasil, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m | 362948 | Unidade | 1 |
| 2 | Bandeira 2: Tipo: Oficial do Estado do Paraná, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m | 362949 | Unidade | 1 |
| 3 | Bandeira 3: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m | 238389 | Unidade | 1 |
| 4 | Bandeira 4: Tipo: Oficial do Brasil Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 449994 | Unidade | 3 |
| 5 | Bandeira 5: Tipo: Oficial do Estado do Paraná Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 234341 | Unidade | 3 |
| 6 | Bandeira 6: Tipo: Oficial do Mercosul, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 385780 | Unidade | 3 |
| 7 | Bandeira 7: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 224465 | Unidade | 3 |

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, considerando a Resolução nº 168, de 7 de dezembro de 2021.

1.4. A entrega dos itens será realizada de forma integral, tendo um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação formal de fornecimento.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 1.5. As entregas serão realizadas na sede desta Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu, PR - CEP: 85851-490, em horários de expediente, entre 8h e 13h30min.
- 1.6. O registro do recebimento provisório será realizado no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de entrega.
- 1.7. A análise técnica e administrativa será realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.
- 1.8. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.9. Na impossibilidade de entrega dos bens e/ou serviços, a empresa contratada deverá substituir por outro com especificações iguais ou superiores.
- 1.10. Os bens e/ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Relatório de Análise Técnica/Administrativa.
- 1.11. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento definitivo dos bens, condicionado a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, bem como os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.12. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da contratação.
- 1.13. O valor poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data do orçamento. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo.
- 1.14. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, devido às características da contratação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Dispensa todos os interessados que atendam aos requisitos de contratação.
- 2.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3.1 Os interessados deverão encaminhar proposta contendo valor unitário e total do item proposto, identificação da empresa proponente com CNPJ e assinatura de pessoa autorizada a realizar a proposta através do sistema compras.gov.br.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR ESTIMADO

4.1. Preliminarmente justifica-se a contratação direta tendo em vista que, conforme NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC da CGU expedida em 2017¹, a realização de certame licitatório acarretaria em um ônus médio estimado de R\$ 20.698,00 (em valores da época), razão pela qual opta-se pela realização de contratação direta. Ressalta-se ainda não existirem atas de registro de preços firmadas que tratem do objeto da presente contratação. Por fim, utilizar-se-á do registro de preços frente ao apontamento do setor requisitante acerca da viabilidade de utilização do mesmo.

4.2. A presente solicitação de aquisição de bandeiras oficiais, conforme o objeto descrito, está em conformidade com os dispositivos legais e normativos aplicáveis à Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu.

4.3. O quantitativo e as especificações das bandeiras propostas atendem às necessidades da instituição, alinhando-se aos princípios estabelecidos no Regimento Interno, no Código de Ética e Decoro Parlamentar, bem como em conformidade com a legislação municipal vigente.

4.4. Bandeira Oficial do Brasil A aquisição desta bandeira, conforme as especificações técnicas estabelecidas, encontra respaldo nos protocolos para ambientação de espaços institucionais, reforçando a representatividade nacional no âmbito da Câmara de Vereadores.

4.5. Bandeira Oficial do Estado do Paraná A necessidade desta bandeira decorre da importância de destacar a representatividade estadual nos eventos e atividades promovidas pela Casa Legislativa, em consonância com os símbolos oficiais do estado.

4.6. Bandeira Oficial do Município de Foz do A bandeira municipal, conforme descrita, é essencial para evidenciar a identidade local nos contextos oficiais realizados pela Câmara de Vereadores.

4.7. Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná, Mercosul, e Município de Foz do Iguaçu: As bandeiras de maior dimensão, bordadas em tecido 100% poliéster, atendem aos padrões estabelecidos para cerimônias e eventos oficiais, contribuindo para a solenidade e representatividade institucional.

4.8. Conforme previsão do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

4.9. Observa-se ainda que o valor supra indicado fora atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) pelo Decreto nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023.

4.10. Quanto ao valor estimado para a contratação é de até R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), considerando-se a seguinte divisão:

¹ http://www.oas.org/juridico/PDFs/mesicic5_bra_visit_4.6.pdf



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------|-------------|--------------|
| 1 | Bandeira 1: Tipo: Oficial do Brasil, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m | 1 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| 2 | Bandeira 2: Tipo: Oficial do Estado do Paraná, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m | 1 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| 3 | Bandeira 3: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m | 1 | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| 4 | Bandeira 4: Tipo: Oficial do Brasil, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 1.050,00 |
| 5 | Bandeira 5: Tipo: Oficial do Estado do Paraná, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 1.050,00 |
| 6 | Bandeira 6: Tipo: Oficial do Mercosul, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 1.050,00 |
| 7 | Bandeira 7: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 3 | R\$ 450,00 | R\$ 1.350,00 |

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A empresa a ser contratada deverá fornecer, no mínimo, a seguinte documentação:

- 5.1.1. Habilitação jurídica nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.2. Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 5.1.3. Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da contratada;
- 5.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 5.1.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 5.1.6. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5.1.6.1. Ao apresentar a proposta a empresa estará declarando o conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, bem como o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DAS SANÇÕES

6.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao proponente que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 6.1.1. Propor objeto que não atenda a especificação técnica;
- 6.1.2. Não entregar o objeto proposto;
- 6.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 6.1.4. Causar atraso na execução do objeto;
- 6.1.5. Não mantiver a proposta;
- 6.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 6.1.7. Declarar informações falsas; e
- 6.1.8. Cometer fraude fiscal.

6.2. Independentemente das sanções do item anterior, a declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

- 6.2.1. Fizer declaração falsa;
- 6.2.2. Apresentar documento falso;
- 6.2.3. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- 6.2.4. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- 6.2.5. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 6.2.6. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 6.2.7. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

6.3. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

- 6.3.1. Apresentar declaração falsa: multa de 20% (vinte por cento);
- 6.3.2. Deixar de apresentar documento: multa de 10% (dez por cento);
- 6.3.3. Não mantiver sua proposta: multa de 20% (vinte por cento);

6.4. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, não fornecer o objeto proposto, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.
- 6.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 6.7. As multas pecuniárias serão recolhidas no Banco do Brasil, agência 0140-6 – C/C 1729-9, Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal.
- 6.8. As sanções no decorrer da execução do termo de contrato estão previstas no contrato e poderão ser aplicadas cumulativamente.

7. DOS ANEXOS

- 7.1. São anexos deste Aviso de Contratação Direta:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CARLOS ALBERTO KASPER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação consiste na confecção e fornecimento de bandeiras oficiais personalizadas, destinadas à representação institucional e utilização em eventos oficiais, conforme demandas identificadas pela Diretoria de Comunicação da entidade contratante. A contratação compreende a aquisição dos seguintes itens:

| Especificação | Quantidade |
|--|------------|
| Bandeira 1: Tipo: Oficial do Brasil, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m (CATSER (16330)) | 1 |
| Bandeira 2: Tipo: Oficial do Estado do Paraná, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m (CATSER (16330)) | 1 |
| Bandeira 3: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m (CATSER (16330)) | 1 |
| Bandeira 4: Tipo: Oficial do Brasil Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m (CATSER (16330)) | 3 |
| Bandeira 5: Tipo: Oficial do Estado do Paraná Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m (CATSER (16330)) | 3 |
| Bandeira 6: Tipo: Oficial do Mercosul, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m (CATSER (16330)) | 3 |
| Bandeira 7: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m (CATSER (16330)) | 3 |

A entrega das bandeiras deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, para o fiscal do contrato até as 13:30. O registro do recebimento provisório será realizado no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de entrega.

As bandeiras poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser substituídas no prazo de até 30 (trinta) dias, a



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Na impossibilidade de entrega das bandeiras, a empresa contratada deverá substituir por outras com especificações iguais ou superiores.

Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos pela Lei nº 14.133/2021. Não será exigida garantia, e não se aplica a previsão de assistência técnica ao objeto.

O valor contratado poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data do orçamento. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONRATAÇÃO

A presente solicitação de aquisição de bandeiras oficiais, conforme o objeto descrito, está em conformidade com os dispositivos legais e normativos aplicáveis à Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu.

O quantitativo e as especificações das bandeiras propostas atendem às necessidades da instituição, alinhando-se aos princípios estabelecidos no Regimento Interno, no Código de Ética e Decoro Parlamentar, bem como em conformidade com a legislação municipal vigente.

1. **Bandeira Oficial do Brasil** A aquisição desta bandeira, conforme as especificações técnicas estabelecidas, encontra respaldo nos protocolos para ambientação de espaços institucionais, reforçando a representatividade nacional no âmbito da Câmara de Vereadores.
- 2.
3. **Bandeira Oficial do Estado do Paraná** A necessidade desta bandeira decorre da importância de destacar a representatividade estadual nos eventos e atividades promovidas pela Casa Legislativa, em consonância com os símbolos oficiais do estado.
4. **Bandeira Oficial do Município de Foz do** A bandeira municipal, conforme descrita, é essencial para evidenciar a identidade local nos contextos oficiais realizados pela Câmara de Vereadores.
5. **Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná, Mercosul, e Município de Foz do Iguaçu:** As bandeiras de maior dimensão, bordadas em tecido 100% poliéster, atendem aos padrões estabelecidos para cerimônias e eventos oficiais, contribuindo para a solenidade e representatividade institucional.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Esta contratação é devidamente fundamentada no Plano Anual de Contratação, classificada sob o código 3.3.90.30 - Material de Consumo, Item 5, assegurando a cobertura orçamentária necessária para a aquisição destes elementos que fortalecerão a identidade e o decoro da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu.

Este termo de referência está em total conformidade com o Ato nº 133/2023, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, que se embasa na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Conforme o Art. 6º do referido ato, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos tornam-se opcionais em circunstâncias específicas, como estipulado no inciso V. No caso desta licitação em questão, a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, é justificada pela simplicidade do objeto ou do modo de fornecimento, eliminando a necessidade de realização desses estudos. Tal decisão foi devidamente documentada na formalização da demanda, garantindo total adequação e conformidade aos requisitos legais estabelecidos.

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange um conjunto diversificado de bandeiras oficiais, adaptadas para atender às distintas demandas da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

| Especificação | Quantidade |
|--|-------------------|
| Bandeira 1: Tipo: Oficial do Brasil, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m | 1 |
| Bandeira 2: Tipo: Oficial do Estado do Paraná, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m | 1 |
| Bandeira 3: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m | 1 |
| Bandeira 4: Tipo: Oficial do Brasil Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 3 |
| Bandeira 5: Tipo: Oficial do Estado do Paraná Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 3 |
| Bandeira 6: Tipo: Oficial do Mercosul, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 3 |
| Bandeira 7: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m | 3 |



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Essa solução abrangente de bandeiras oficiais visa atender às necessidades específicas de representação institucional e utilização em eventos oficiais da Câmara Municipal. Cada tipo de bandeira foi cuidadosamente projetado, considerando não apenas as características técnicas, como materiais e medidas, mas também o contexto de sua utilização, garantindo uma apresentação visual adequada para cada instância de representação oficial.

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação estabelece que as bandeiras fornecidas atendam aos padrões mínimos de qualidade, empregando materiais específicos, tais como tecido Poliéster para bandeiras do Brasil (2 ½ Panos), Estado do Paraná (2 ½ Panos), Município de Foz do Iguaçu (2 ½ Panos), e tecido 100% poliéster para bandeiras do Brasil (3 panos), Estado do Paraná (3 panos), Mercosul (3 panos), e Município de Foz do Iguaçu (3 panos). Os requisitos detalhados para cada tipo de bandeira incluem características como bordado, medidas, ilhoses para hasteamento, entre outros.

É fundamental destacar que a natureza dos produtos a serem entregues será considerada não continuada, referindo-se a uma demanda específica para aquisição de bandeiras durante o ano de 2024.

OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

Receber as bandeiras no prazo e condições estabelecidas neste documento.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das bandeiras com as especificações deste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Efetuar o pagamento do preço ajustado na forma, prazos e condições previstas.

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA no decorrer da execução do contrato.

Garantir o fiel cumprimento do Contrato, proporcionando todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do contrato.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado.

Rejeitar, total ou parcialmente, as bandeiras ou serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nas bandeiras ou serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

Garantir a boa qualidade das bandeiras ou serviços contratados.

Manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE.

Manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representação na execução do contrato.

Acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à fiscalização e atendendo às reclamações formuladas.

Reportar imediatamente ao fiscal do contrato quaisquer anormalidades, erros e irregularidades observadas.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as bandeiras entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE.

Manter, durante toda a execução do contrato, condições de habilitação e qualificação exigidas pela CONTRATANTE.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato, inclusive as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para o aprendiz.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Providenciar, no prazo convencionado, a correção de deficiências apontadas pela Fiscalização, quando da inobservância de cláusula contratual.

Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente, zelando pela boa, correta, eficaz e completa execução dos termos do contrato, aceitando e facilitando a fiscalização e atendendo prontamente às correções, observações e exigências apresentadas pela Fiscalização.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, o objeto do Contrato.

5) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

O início da execução do objeto terá início após a recebimento da solicitação de fornecimento, seguindo as condições e prazos estabelecidos neste termo de referência. A Contratada, responsável pelo fornecimento de bandeiras, deverá atender às especificações, incluindo a entrega, assegurando cobertura total das peças. O detalhamento das regras de execução, métodos, rotinas, tecnologias, procedimentos, tamanho e cronograma de serviços está descrito de forma mais abrangente no Termo de Referência e DFD (Documento de Formalização de demanda).

Descrição das atividades sob responsabilidade da Contratada:

1. FORNECIMENTO: Fornecer bandeiras conforme especificações do Termo de Referência. *(Principal)*
2. ENTREGA: Transportar as bandeiras para o local indicado pela Contratante. *(Auxiliar)*

O fornecimento das bandeiras é a parcela principal da contratação, sem possibilidade de subcontratação. Os serviços auxiliares são direcionados para suporte à parcela principal, ou seja, o fornecimento das bandeiras. A Contratada é responsável pelo fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços, assim como pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual para seus profissionais. As bandeiras fornecidas devem estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A manutenção, quando necessária, deve ser realizada pela Contratada para garantir a qualidade dos produtos.

Os licitantes devem considerar as especificações detalhadas das bandeiras conforme descrito no objeto deste Termo de Referência. Os materiais utilizados devem ser de alta qualidade, com acabamento impecável, isentos de falhas ou defeitos. As bandeiras devem ser construídas garantindo resistência e estabilidade, proporcionando segurança tanto ao equipamento quanto ao usuário. Após o levantamento da demanda junto aos setores envolvidos, serão informadas as quantidades necessárias e a entrega localidade específica já citada neste termo de referência.

A CONTRATADA deve fornecer uma garantia para o produto adquirido, sendo obrigatório um período mínimo de um ano a partir da data de entrega.

Da Ordem de Serviço:



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O controle das solicitações realizadas pela Contratante à Contratada será realizado por meio de ordens de serviço. Os documentos de ordem de serviço serão utilizados para solicitar, acompanhar e controlar as tarefas relacionadas à execução dos serviços. As ordens de serviço elaboradas pela

Contratante devem conter, no mínimo, a descrição do serviço solicitado, a solução empregada, detalhes sobre materiais utilizados (se necessário), identificação da bandeira em questão e os prazos estabelecidos. Além disso, deve ser registrada a maneira pela qual a necessidade do serviço foi identificada (solicitação do usuário, solicitação da fiscalização, etc).

Quando a solicitação envolver o fornecimento de bandeiras, a Ordem de Serviço deve conter os itens a serem entregues, indicando a quantidade de cada um. Deve-se também incluir a lista de documentos obrigatórios a serem fornecidos pela Contratada, garantindo que as bandeiras atendam aos requisitos estipulados neste Termo de Referência.

Todos os serviços de confecção e entrega das bandeiras solicitados pelo setor de comunicação demandante devem ser entregues à Contratante em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação oficial.

6) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Cumprimento Contratual: Ambas as partes comprometem-se a cumprir integralmente as cláusulas do contrato, seguindo as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo responsáveis pelas consequências de eventuais inexecuções total ou parcial do contrato.

Prorrogação de Prazos: Qualquer impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato resultará na prorrogação automática do cronograma de execução pelo período correspondente, devidamente documentado por meio de apostila.

Comunicação Formal: Toda comunicação entre a Contratante e a Contratada deverá ser formalizada por escrito, especialmente quando exigido por lei, podendo ser realizada por meio de mensagem eletrônica, quando aplicável.

Convocação de Representante: A Contratante reserva-se o direito de convocar um representante da empresa contratada para tomar providências que exijam ações imediatas.

Reunião Inicial e Plano de Fiscalização: Após a assinatura do contrato, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial. Nesta reunião, será apresentado o plano de fiscalização, detalhando as obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução do objeto, método de avaliação de resultados e possíveis sanções.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Preposto: Antes do início da prestação dos serviços, a Contratada formalizará a designação do preposto da empresa, especificando os poderes e responsabilidades relacionados à execução do objeto contratado.

Recusa ou Substituição do Preposto: A Contratante poderá recusar, mediante justificativa, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa. Nesse caso, a Contratada realizará a designação de outro representante para a função.

Fiscalização: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado(s) pela Contratante ou seus respectivos substitutos, conforme previsto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do contrato: O gestor do contrato será responsável por coordenar e manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato. Isso inclui registros formais da execução, como ordens de serviço, ocorrências, alterações contratuais e prorrogações. O gestor elaborará relatórios para verificar a necessidade de adequações contratuais, visando ao cumprimento dos objetivos da administração.

Registro e Acompanhamento de Ocorrências: O gestor do contrato acompanhará os registros feitos pelos fiscais do contrato, documentando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas. Caso necessário, informará às autoridades superiores sobre questões que ultrapassem sua competência.

Condições de Habilitação e Pagamentos: A manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho e pagamento será acompanhada pelo gestor do contrato. Ele registrará problemas que possam interromper o fluxo normal de liquidação e pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Avaliação e Desempenho Contratual: O gestor do contrato emitirá documentos comprobatórios das avaliações realizadas pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada, incluindo o desempenho na execução do contrato com base em indicadores objetivamente definidos. Este documento constará do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Providências para Sanções: O gestor do contrato tomará providências para formalizar processos administrativos de responsabilização para aplicação de sanções, conforme necessário e de acordo com as diretrizes legais e contratuais.

Relatório Final e Aprimoramento: Será elaborado um relatório final pelo gestor do contrato, detalhando a consecução dos objetivos que fundamentaram a contratação e sugerindo eventuais condutas para o aprimoramento das atividades administrativas.

Formalização de Pagamentos: O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme o valor dimensionado pela fiscalização e gestão do contrato.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será por meio de dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de Habilitação:

A empresa a ser contratada deverá fornecer a seguinte documentação:

Habilitação jurídica nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;

Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da contratada;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Ao apresentar a proposta a empresa estará declarando o conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, bem como o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Justifica-se plenamente a aplicação da preferência estabelecida no art. 48, §3º da LC 123/2006 e art. 50-B, II da Lei Complementar 229/2014 do município de Foz do Iguaçu, com uma margem de 10% (dez por cento), levando em consideração o contexto econômico e as características singulares da economia local. Foz do Iguaçu destaca-se pela sua forte dependência nos setores de serviços e turismo, fundamentais para o seu desenvolvimento econômico. Ao priorizar empresas locais, estamos não só promovendo o crescimento e a sustentabilidade desses setores, mas também contribuindo para a diversificação da economia municipal. Além disso, ao estimular a criação de empregos e oportunidades de negócios dentro do próprio município, estamos fortalecendo a base econômica da cidade e reduzindo sua vulnerabilidade a flutuações no setor turístico, como observado durante a pandemia de COVID-19. Essa medida não apenas fortalece a economia local, mas também abre caminho para uma maior autonomia econômica e um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável da comunidade em geral.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

8) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.505,00 (três mil, quinhentos e cinco reais), a formação de preço foi realizada pelo menos preço apresentado nas cotações, conforme demonstrado no documento anexo (Pesquisa de mercado), seguem anexadas ainda as referidas pesquisas

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2024 na classificação:

| ITEM | DOTAÇÃO | TOTAL |
|----------------------|---|----------|
| 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. | 01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.50.00 – BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS. | 3.505,00 |

Base: Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Elson de Jesus Marques – Diretor de Comunicação
Thiago Yoshio Fingstag Kodama - Ass. Tec. da Diretoria de Comunicação